

DECRETO EXECUTIVO Nº 113 de 03 de maio de 2.022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº FOLHA
Tenente Portela,/

Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para realização de reforma em Motobomba localizada na localidade de Burro Magro, interior do município de Tenente Portela/RS.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

- **Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinada à contratação de empresa para realização de reforma em Motobomba localizada na localidade de Burro Magro, interior do município de Tenente Portela/RS.
- **Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 03 de maio de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 03 de maio de 2.022.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
ue o presente Decreto esteve afixado no átrio da a partir do dia/pelo prazo de
Assinatura do funcionário responsável

